



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



O **questionário COVID-19 CNPTC** deverá ser respondido eletronicamente no período de **22/06/20 a 06/07/20**, através do sistema **SINAQUE**, seguindo as orientações abaixo discriminadas:

1. Para acessar o SINAQUE, endereço eletrônico <https://portal.tcmgo.tc.br/sinaque/>, o gestor (Estado e Município) ou responsável designado deverá informar o seu código do IBGE e uma chave, a ser fornecida pelo TCE/PI através do link <https://www.tce.pi.gov.br/sinaque/>, que deverá ser acessado com o usuário (CPF) e senha já utilizados nos sistemas do TCE/PI (Cadastro Web);
2. Recomenda-se o “copie e cole” (Ctrl+C, Ctrl+V) da chave obtida para acesso ao SINAQUE, em face da sua extensão;
3. O questionário é composto por duas etapas e somente será considerado completamente respondido se ambas estiverem preenchidas;
4. O questionário prevê também, além das respostas e justificativas, a possibilidade de anexação da documentação comprobatória que o gestor achar pertinente;
5. O jurisdicionado poderá responder e gravar cada etapa do questionário quantas vezes forem necessárias para eventual correção de dados, sendo que após o término do prazo para preenchimento será considerada somente a sua última postagem;
6. Cada etapa deverá ser respondida integralmente, não sendo permitido salvar parte da mesma. Por isso, segue, em anexo, versão impressa das perguntas para auxiliar durante a coleta de informações/documentação e posterior preenchimento do questionário;
7. A data de corte dos dados informados é 21/06/2020;
8. Há um limite dos arquivos a serem inseridos por postagem:
 - Tamanho máximo do arquivo: 5MB;
 - Quantidade máxima de arquivos: 200;
 - Tamanho máximo do conjunto de arquivos: 250MB
9. Terminado o prazo para preenchimento, as respostas serão salvas na base de dados do SINAQUE e o conteúdo será consolidado, gerando dados estatísticos, sendo que os dados brutos serão disponibilizados para que cada Tribunal de Contas possa realizar seu processamento local e independente;
10. Demais dúvidas deverão ser encaminhadas através do e-mail: sinaque@tce.pi.gov.br